

À Sec. Executiva
Encaminha-se
19.11.2009
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 161 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos** para que venha viabilizar a implantação de uma **Delegacia do Idoso** no município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

18 de novembro de 2009.


Deputada Antônia Sales
PMDB

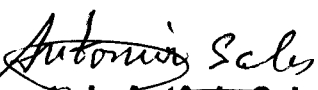


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Deputados, o objetivo da presente proposição é sugerir ao Governo do Estado para que juntamente com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos venham averiguar possibilidades de instalação de uma Delegacia para Atendimento ao Idoso. De acordo com o que dispõe o art. 43 do Estatuto do Idoso "*As medidas de proteção ao idoso são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados*". E no título IV do mesmo Estatuto que trata da Política de Atendimento ao Idoso em seu art. 47 inciso III diz que: "*são linhas de ação da política de atendimento serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de: negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão*". Sendo assim, nada mais oportuno que seja criado uma delegacia para atendimento ao idoso vítima de crimes de diversas ordens, além dos já mencionados no Estatuto, o idoso também é vítima de ações de bandidos em assaltos, lesão corporal, estelionato e outros. Os idosos constituem parte de nossa sociedade e nada mais justo que venham ter o amparo do Estado quanto ao reconhecimento dos seus direitos, ter voz, poder expressar o que muitas vezes calam por constrangimento, falta de conhecimento e apoio. Nesse ponto é que se faz mister a ação do Poder Público em criar alternativas de proteção ao idoso em nosso Estado.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
18 de novembro de 2009.


Deputada Antônia Sales
PMDB